



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSINATURA DE INFORMATIVOS

IGAM DE ATUALIZAÇÕES MENSAIS AOS MUNICÍPIOS

CONTRATO 02/2019 – INEXIGIBILIDADE 01/2019

2º Termo Aditivo ao Contrato de Assinaturas de Informativos de Atualizações mensais aos Municípios, firmado em 18/01/2019, que entre si celebram o Município de Tio Hugo e o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO-RS**, com sede na Rua Venezuela, nº 285 em Tio Hugo-RS, inscrita no CNPJ sob nº. 04.207.638/0001-59, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILSO PAZ**, e de outro lado o **Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM**. Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, Centro, em Porto Alegre - RS, com CNPJ nº 01.484.706/0001-39, neste ato representado por Luis Fernando Ramos, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Assinatura de informativos de Atualizações mensais aos Municípios.

A fundamentação legal para o presente ajuste é a Lei n. 8.666/93 artigo 25, caput, e I.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Aquisição de Informativos Técnicos, como segue:

1ª) Tabelas, Agenda de Obrigações Tributárias e de Incidências;

2ª) IGAM Express;



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3ª) Legislativo;

4ª) RPPS;

5ª) Tributos Municipais;

6ª) Servidor Público;

7ª) Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

8ª) INSS, IRRF e Obrigações Fiscais;

9ª) Licitações e Compras Governamentais;

Fica estabelecido em relação à disponibilização dos informativos:

Parágrafo único. Os informativos do exercício em curso serão disponibilizados no site.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PRAZO

Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, que deverão ser pagos em 12 parcelas no valor de **R\$ 1.559,71** (hum mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos). A vigência do referido aditivo é de 12 meses, contados de 18 de janeiro de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 18.716,52 (dezoito mil e setecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

O vencimento se dará em períodos sucessivos através de boleto bancário, sendo que o primeiro pagamento será efetuado em até 10 dias da assinatura do contrato e as demais parcelas serão dia 05 de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Não serão permitidas restrições, em nenhuma das formas de atendimento, previstas no contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Tio Hugo, 28 de dezembro de 2020.



GILSO PAZ
PREFEITO MUNICIPAL

LUÍS FERNANDO RAMOS
IGAM